

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA DE MINISTRO EFETIVO DO SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Marcos Gozzo (L. 788) do cargo de Ministro Efetivo do Superior Tribunal Maçônico,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:

Marcos Gozzo (L. 788) do cargo de Ministro Efetivo do Superior Tribunal Maçônico;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcos Gozzo (L. 788), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre